



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1384/25



REINCLUI a Sra. **IEDA NOELI CAMARGO BUENO** no Quadro de Inativos da Prefeitura Municipal.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, **REINCLUI** a Sra. **IEDA NOELI CAMARGO BUENO**, no Quadro de Inativos da Prefeitura Municipal de Soledade, a contar de 01/05/2025, em conformidade com o Decreto n.º 7.081/1996, do Processo de Aposentadoria n.º 005249-0200/95-0.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de maio de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretor Geral da Sec. Mun. da Administração